

NDC brasileira com metas corrigidas para 2025 e 2030

Citação sugerida: TALANOVA, 2023. NDC brasileira com metas corrigidas para 2025 e 2030. Nota Técnica 4. Série “NDC brasileira”. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: institutotalanoa.org/documentos

Introdução

No Acordo de Paris, governos nacionais se comprometeram a manter o aquecimento global muito abaixo de 2°C e buscar limitá-lo a 1,5°C até o final do século. Coletivamente, a UNFCCC avalia o progresso em direção a esses objetivos por meio do Balanço Global.

Individualmente, as Partes contribuem com suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), que podem ser revisadas a qualquer momento, desde que aumentem o nível de ambição. Os governos nacionais são responsáveis por determinar a forma e o conteúdo de suas contribuições, levando em conta os princípios do Acordo de Paris.

Não há uma definição estrita de como o aumento de ambição - individual e coletiva - deve ocorrer. De qualquer forma, o Brasil figurava desde 2020 na lista de países não alinhados com a ambição de curto prazo demandada pelo Pacto de Glasgow e pelo Acordo de Paris.

Em agosto de 2023, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), colegiado do governo federal responsável por supervisionar a implementação da política climática brasileira, deliberou pela 4ª atualização realizada pelo governo em relação à primeira contribuição nacionalmente determinada comunicada pelo Brasil à UNFCCC e em vigor desde a entrada em vigor do Acordo de Paris em 2016.

Nessa ocasião, foi determinada uma correção da NDC em relação aos seus parâmetros técnicos e metas de redução de emissões. Não foi realizada consulta pública. Considerando que a NDC é um importante instrumento de política externa, mas também de política nacional sobre mudança do clima, avaliamos abaixo sua evolução, quantificação e transparência, com base na submissão do Brasil à UNFCCC em 3 de novembro de 2023.

Apresentação da NDC

A atualização de 2023 da Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil:

- Adota limites absolutos para os anos 2025 e 2030, conforme a iNDC submetida pelo Brasil à UNFCCC em 2016:
 - 1,32 GtCO₂e emissões máximas no ano de 2025
 - 1,20 GtCO₂e emissões máximas no ano de 2030
- Traduz essas metas vinculativas para % e resultados de mitigação, usando dados do mais recente inventário:
 - Em 2025, redução de 48,4% ou 1,24 GtCO₂e em relação a 2005
 - Em 2030, redução de 53,1% ou 1,36 GtCO₂e em relação a 2005
- Reitera o objetivo de longo prazo de alcançar a neutralidade climática até 2050
- Reforça o compromisso de se apresentar um novo ciclo de NDC para 2035, a partir dos resultados do Balanço Global em 2023.
- Cita compromisso político em direção ao fim do desmatamento até 2030, conforme anúncio feito na COP 26 e incorporado no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia (PPCDAM) publicado em 2023.

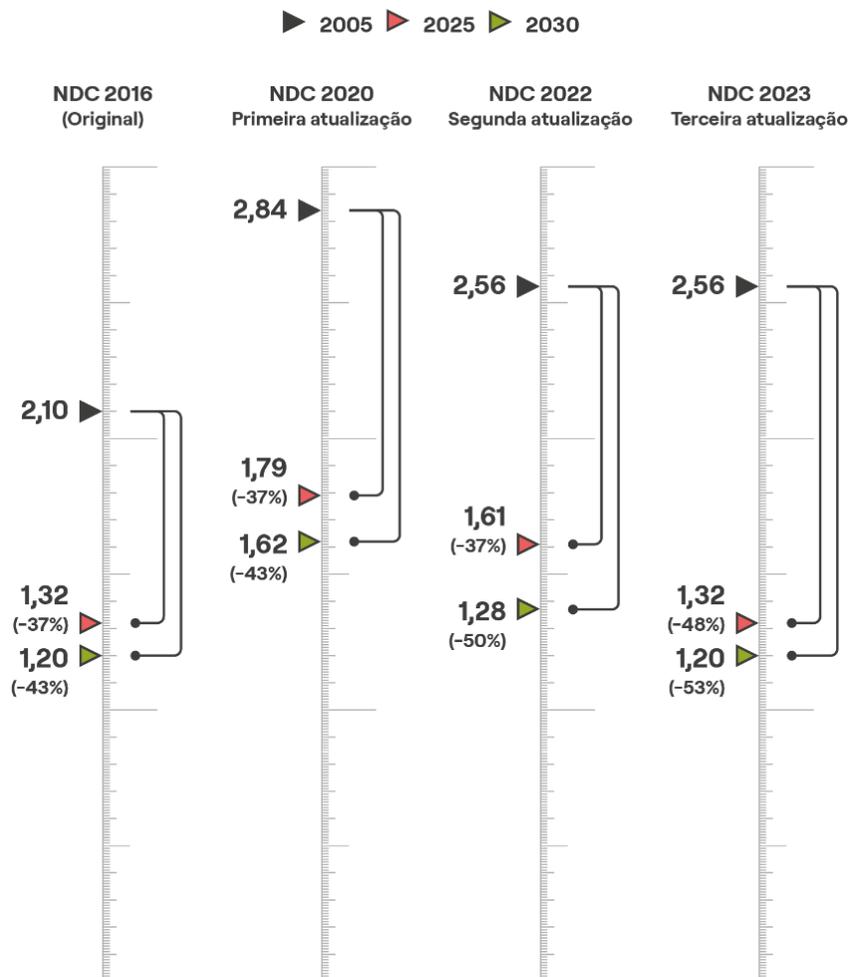
Junto da comunicação oficial, foi apresentado um Anexo para esclarecimentos, contendo a estrutura de 7 perguntas-guia contidas no Anexo da decisão 4/CMA.1 acerca do Artigo 4.8. do Acordo de Paris.

Análise

A versão corrigida da NDC do Brasil de 2023 **estabelece, como ponto de chegada, limites absolutos para as emissões de gases de efeito estufa para os anos de 2025 e 2030**, distanciando-se da anterior meta de redução percentual com base no ano de 2005.

Apesar de essa referência temporal permanecer no anexo da NDC para fins comparativos, o foco agora recai sobre a fixação de um teto máximo de emissões. Esta abordagem reflete uma mudança significativa por parte do Governo do Brasil, que parece eliminar a possibilidade de "pedaladas climáticas" – ajustes retroativos nos dados de emissões que poderiam afetar a percepção da progressão na redução de emissões.

AS ATUALIZAÇÕES DA NDC BRASILEIRA



Com essa medida, a mitigação e as metas percentuais tornam-se variáveis, adaptáveis a eventuais revisões nos inventários de emissões.

O gráfico acima ilustra a evolução das metas de emissões do Brasil desde a submissão inicial de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) à UNFCCC em 2015. A revisão realizada em 3 de novembro de 2023 representa a terceira atualização da NDC. A iNDC de 2015 baseou-se nos dados da Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção sobre Mudança do Clima, estimando o total de emissões de 2005 em 2,10 GtCO₂e. Na primeira atualização, houve a transição para os valores da Terceira Comunicação Nacional, que reportou as emissões de 2005 como 2,84 GtCO₂e. Já as segunda e terceira atualizações adotaram os números da Quarta Comunicação Nacional, utilizando o inventário mais recente que ajustou as emissões de 2005 para 2,56 GtCO₂e.

Clareza e Transparência

Utilizamos a metodologia de avaliação das informações fornecidas no Anexo da decisão 4/CMA.1 acerca do Artigo 4.8. do Acordo de Paris¹, conhecida como Verificação de Transparência de NDC². O Anexo 1 traz a verificação completa da NDC de novembro de 2023.

O Brasil escolheu a meta de "redução absoluta para a economia como um todo", alinhada com suas contribuições anteriores no âmbito do Acordo de Paris. Foi essencial especificar os níveis absolutos de emissões para 2025 e 2030 para possibilitar a quantificação, avaliação e comparação das NDCs ao longo do tempo, assegurando a progressão contínua dos esforços de mitigação.

A correção feita em novembro de 2023 resolve problemas das atualizações anteriores ao definir limites absolutos de emissões baseados no inventário mais recente e na ciência disponível. Dessa forma, imprecisões são evitadas ao se adotar metas expressas em toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂e), o que melhora a transparência dos resultados de mitigação.

Existem, contudo, aspectos que requerem melhorias nas futuras submissões:

¹ Vide [link](#).

² A metodologia foi desenvolvida por Andrew Marquard e Harald Winkler (Universidade da Cidade do Cabo) e disponibilizada pelo Climate Transparency. Ela e sua tabela de aplicação foram traduzidas livremente pelo Instituto Talanoa. A metodologia completa está disponível em: <https://www.climate-transparency.org/ndc-transparency-check>

- O documento não informa o processo de planejamento para o desenvolvimento ou atualização da NDC, incluindo a participação pública ou o envolvimento de partes interessadas, conforme exigido por legislações relevantes.
- A NDC atual não fornece informações claras sobre os benefícios de mitigação das ações de adaptação, um aspecto que carece de desenvolvimento visto que o Brasil não possui uma NDC centrada em adaptação, mas continua a incluir dados nesta área. Embora a NDC inclua uma resposta ao item de verificação, as informações fornecidas não correspondem ao questionamento proposto, pois as metas da NDC do Brasil são absolutas e de âmbito econômico, e não baseadas em políticas e medidas individuais.
- Há também falta de clareza sobre a intenção do Brasil em relação ao uso de Transferências Internacionais de Resultados de Mitigação (ITMOs). A NDC menciona a possibilidade de usar e transferir ITMOs, mas requer aprovação governamental formal e prévia.
- Outras áreas para melhorias incluem a falta de avaliação comparativa sobre equidade ou justiça e a ausência de evidências que demonstrem uma progressão de ambição desde 2015.
- Além disso, não há uma articulação clara de como as metas de curto prazo se alinham com a meta de longo prazo de neutralidade climática até 2050, e como essas contribuem para os objetivos gerais da Convenção. A NDC atualmente não esclarece como suas metas se alinham com os objetivos globais de limitar o aquecimento a 2°C ou 1,5°C.

Recomendações

- O Governo do Brasil deve construir e atualizar futuras metas com aumento na ambição nas áreas de adaptação, financiamento e mitigação.
- É essencial aprimorar o 'como' as metas da NDC são construídas e atualizadas e realizar processos participativos e inclusivos, de modo a aumentar a legitimidade e eficácia de sua implementação.
- Além da correção de rumo, a implementação – ou "entrega" – dos resultados de mitigação com foco em 2025 deve ser uma prioridade para a COP 30, envolvendo tanto entes públicos como privados.
- Adicionalmente, o Governo do Brasil deve internalizar compromissos assumidos internacionalmente, como o Compromisso Global do Metano, assinado em Glasgow e ainda não contemplado na NDC.

- Por fim, o Governo do Brasil deve alinhar os objetivos de curto prazo da NDC e as políticas nacionais com o objetivo de neutralidade climática até 2050.

Conclusão

A comunicação do Governo do Brasil à UNFCCC em novembro de 2023 marca um progresso significativo em termos de conteúdo e clareza, representando um passo importante para reverter a tendência de ambição diminuída nas NDCs estabelecida pelo governo anterior.

Um dos aspectos críticos que ressalta a necessidade de melhoria na NDC do Brasil é a ausência de um processo claro e documentado de participação e consulta pública. O documento submetido não detalha de forma transparente como o governo envolveu ou planeja envolver a sociedade civil, comunidades indígenas, setor privado e outras partes interessadas na construção de suas estratégias climáticas. Essa falta de inclusão no diálogo e decisão pode limitar a representatividade e eficácia das metas estabelecidas, além de comprometer a aceitação e implementação das ações propostas.

Para futuras revisões e NDC, é uma oportunidade significativa para o Brasil estabelecer e fortalecer mecanismos de participação pública. Isso pode ser alcançado por meio de consultas públicas abertas, workshops técnicos, e fóruns de discussão, garantindo que as vozes de diferentes segmentos da sociedade sejam ouvidas e consideradas. A participação efetiva de uma variedade de grupos interessados não só enriquece o processo de planejamento com múltiplas perspectivas e conhecimentos locais, mas também promove a transparência e a responsabilidade governamental.

Além disso, um processo de consulta pública robusto pode aumentar o comprometimento e facilitar a implementação de políticas, assegurando que as estratégias de mitigação e adaptação sejam socialmente justas e economicamente viáveis. Esse engajamento pode também impulsionar a inovação e a cooperação entre o setor público e privado, academia e organizações não governamentais, gerando soluções climáticas mais integradas e duráveis.

Portanto, para a próxima NDC, o Brasil tem a oportunidade de desenvolver um plano claro e estruturado de engajamento público que possa moldar uma política climática mais inclusiva e efetiva, contribuindo para o fortalecimento da resposta nacional às mudanças climáticas.

Anexo: Verificação de Transparência da NDC

Versão: novembro de 2023.

Descrição: A tabela contém informações resumidas do Anexo I da Decisão 1/CM.4 na primeira coluna e da submissão brasileira na segunda e terceira colunas. A quarta coluna destaca nossa conclusão³.

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
01  Informações quantificáveis sobre o ponto de referência (incluindo, conforme apropriado, um ano base):				
(a) Ano base, ano de referência ou outro ponto de partida	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Ano(s) de referência - inclusive para redução em relação a uma linha de base <input checked="" type="checkbox"/> Ano(s) base <input type="checkbox"/> Período(s) de referência <input type="checkbox"/> Outros pontos de partida	<p>A NDC do Brasil tem uma meta de redução absoluta para o ano de 2025 abaixo de 2005 e outra para o ano de 2030, em relação às emissões de 2005.</p> <p>As metas são expressas em GtCO₂e, informando o impacto geral nas emissões e resultados de mitigação.</p>	<p>Neutro.</p> <p>O ponto de partida da NDC é o limite absoluto de emissões para os anos de 2025 e 2030, e não mais metas relativas ao ano base.</p> <p>Entendemos que o Brasil optou por manter a referência a 2005 para fins de equivalência e comparação.</p>
(b) Informação quantificável sobre	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente	<input checked="" type="checkbox"/> Quantificado - em CO ₂ ou CO ₂ e ou	<p>As emissões do ano base são</p>	<p>Mudança positiva.</p>

³ Essa verificação se deu com base na metodologia proposta pelo NDC Transparency Check e o template a seguir foi gentilmente cedido aos autores pela Climate Transparency.

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
os indicadores de referência, os seus valores no(s) ano(s) de referência, ano(s) base, período(s) de referência ou outro(s) ponto(s) de partida e, conforme aplicável, no ano-alvo;	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	em Outras unidades de emissões <input type="checkbox"/> Quantificado - unidades não GEE <input type="checkbox"/> Informações quantificáveis fornecidas - para quantificar em CO ₂ ou CO ₂ e <input type="checkbox"/> Informações quantificáveis fornecidas - para quantificar em unidades não GEE <input type="checkbox"/> Nenhuma informação quantificável	especificadas como aquelas informadas pelo último Relatório de Inventário Nacional. De acordo com o mesmo, as emissões líquidas em 2005 foram de 2,56 GtCO ₂ e (GWP AR5) ou 2,06 GtCO ₂ e (GTP AR5).	Corrige problema das atualizações anteriores ao propor limites absolutos de emissões, expressas em GtCO ₂ e.
(c) Para estratégias, planos e ações mencionados no Artigo 4, parágrafo 6, do Acordo de Paris, ou políticas e medidas como componentes de contribuições determinadas nacionalmente onde o parágrafo 1(b) acima não é aplicável, as Partes devem fornecer outras informações relevantes;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> O país forneceu pontos de referência para metas quantificadas relevantes para PAMs específicos. <input type="checkbox"/> O país forneceu ponto de referência para metas qualitativas para PAMs com metas não quantificadas.	Não se aplica. Se 1(b) for preenchido, esse item não é aplicável, a menos que um país tenha fornecido políticas e medidas também.	
(d) Meta relativa ao indicador de referência, expressa	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input checked="" type="checkbox"/> % redução em relação a ano base <input type="checkbox"/> % redução em relação a BAU	A meta para 2025 é reduzir 48,4% das emissões em relação a 2005	Mudança positiva. Os resultados de mitigação estão expressa

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
numericamente, por exemplo, em porcentagem ou quantidade de redução;		<input type="checkbox"/> % redução de intensidade em relação a ano base <input type="checkbox"/> Outro	<p>(1,24 GtCO₂e), e a meta para 2030 é reduzir 53,1% (1,36 GtCO₂e) em relação a 2005.</p> <p>A verificação dos dados confirma que o valor atual da redução para 2025 e 2030 é maior que o compromisso anterior do Brasil (iNDC 2015), em função da atualização dos dados do mais recente inventário Não se deve a um esforço maior de mitigação.</p>	<p>numericamente em porcentagem e toneladas de CO₂e, o que confere clareza e transparência ao objetivo da política.</p>
(e) Fontes de dados usados na quantificação do ponto de referência;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<p>Fonte:</p> <input checked="" type="checkbox"/> Inventário de GEE <input type="checkbox"/> Referência a fontes de dados subjacentes <input type="checkbox"/> Outros estudos <p>Adicionalmente (rastreadibilidade):</p> <input checked="" type="checkbox"/> Fonte prontamente encontrada	<p>As metas do Brasil são baseadas em seu último Inventário de GEE. A fonte é prontamente encontrada.</p>	<p>Positivo, já que se vale da melhor ciência disponível (último inventário) e, ao mesmo tempo, evita imprecisões no resultado final de mitigação por oferecer uma meta absoluta expressa em tCO₂e.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>(f) Informações sobre as circunstâncias em que a Parte pode atualizar os valores dos indicadores de referência.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a</p>	<p>Inventário de GEE: <input checked="" type="checkbox"/> Como os valores podem ser atualizados <input type="checkbox"/> Quando</p> <p>Projeções de linha de base: <input type="checkbox"/> Informações sobre se a linha de base será atualizada, quando e por quê</p> <p>Intensidade: <input type="checkbox"/> Se, se e como o país atualizará seu indicador de referência de intensidade</p>	<p>A NDC do Brasil implica que o valor do ano base e outros valores de referência serão derivados de seu inventário de GEE, que pode ser atualizado e recalculado devido a melhorias metodológicas.</p>	<p>Positivo. Não há informações sobre mecanismos de ajuste de inconsistências, como no caso de alterações nos dados de emissões do ano base que levam a resultados de mitigação inferiores. No entanto, como o país apresentou metas expressas em valores absolutos, depreende-se que quaisquer atualizações de inventários serão calibradas com o nível absoluto de emissões a serem reduzidas no período.</p>
<p>02  Prazos e/ou períodos de implementação:</p>				
<p>(a) Prazos e/ou períodos para implementação, incluindo data de início e término, consistente com qualquer outra decisão relevante</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não</p>	<p><input type="checkbox"/> Prazo declarado de 5 anos <input checked="" type="checkbox"/> Prazo declarado de 10 anos <input type="checkbox"/> Outro prazo informado <input checked="" type="checkbox"/> Data de início: 01/01/2020</p>	<p>Prazo estabelecido em termos de comparação das emissões líquidas do ano de 2025 com as emissões líquidas do ano de 2005, bem como</p>	<p>Neutro. Em relação à INDC de 2015, a NDC corrigida de 2023 indica que as metas são de emissões líquidas.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
adotada pela Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA);		<input checked="" type="checkbox"/> Data de término: 31/12/2030	do ano de 2030 com o ano de 2005. O período específico de implementação será de 01/01/2020 a 31/12/2030.	
(b) Se se trata de uma meta de um ano ou de vários anos, conforme aplicável.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Um só ano <input type="checkbox"/> Múltiplos anos	As metas do Brasil são de um ano (dois <i>single-year targets</i>), para os anos de 2025 e 2030.	
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px; font-weight: bold; font-size: 24px;">03</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <h3>Escopo e cobertura:</h3> </div> </div>				
(a) Descrição geral da meta	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Objetivos-chave da meta – redução/limitação de emissões, intensidade, redução de BAU, PAMs, co-benefícios de mitigação, em termos quantitativos ou qualitativos. <input checked="" type="checkbox"/> Prazo, período de implementação, ano(s)-alvo.	<p>Descrição geral fornecida – As metas do Brasil são metas absolutas de redução em toda a economia, abrangendo todos os setores do inventário de GEE, visando reduzir suas emissões em 2025 e 2030.</p> <p>A NDC também afirma que essas metas serão traduzidas em políticas e medidas a serem detalhadas e implementadas</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
			<p>pelo governo federal brasileiro.</p> <p>Não mais específica que as metas serão "sempre comparadas com 2005" como na atualização anterior.</p>	
<p>(b) Setores, gases, categorias e pools cobertos pela contribuição determinada nacionalmente, incluindo, conforme aplicável, consistente com as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Setores:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Energia</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> IPPU</p> <p><input type="checkbox"/> AFOLU</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> LULUCF (se especificado separadamente)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Agricultura (se especificado separadamente)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resíduos</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p> <p>Categorias:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Categorias e subcategorias usadas para cada setor acima na NDC</p> <p>Gases:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dióxido de carbono: CO₂</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Metano: CH₄</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Óxido nitroso: N₂O</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Perfluorocarbono s: PFCs</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Hidrofluorcarbono s: HFC</p>	<p>A NDC do Brasil contém informações sobre cobertura – todos os setores e seis gases (exceto trifluoreto de nitrogênio).</p> <p>A NDC não declara explicitamente que cobrirá todos os reservatórios de carbono listados, mas isso está implícito em sua referência ao inventário de GEE no item (a) acima.</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input checked="" type="checkbox"/> Hexafluoreto de enxofre: SF ₆ <input type="checkbox"/> Trifluoreto de nitrogênio: NF ₃ Pools: <input type="checkbox"/> Biomassa acima do solo <input type="checkbox"/> Biomassa abaixo do solo <input type="checkbox"/> Madeira morta <input type="checkbox"/> Lixo <input type="checkbox"/> Matéria orgânica do solo		
<p>(c) Como a Parte levou em consideração o parágrafo 31(c) e (d) da decisão 1/CP.21</p> <p>("(c) As Partes se esforçam para incluir todas as categorias de emissões ou remoções antropogênicas em suas contribuições nacionalmente determinadas e, uma vez que uma fonte, sumidouro ou atividade seja incluída, continue a incluí-la"; "(d) As Partes fornecerão uma explicação do motivo pelo qual quaisquer</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Comparação das categorias de emissões e remoções antrópicas incluídas em NDCs anteriores e NDCs atuais. <input type="checkbox"/> Explicação para a omissão de quaisquer categorias.	<p>O Brasil confirmou que mantém a cobertura de gases conforme seu compromisso anterior (iNDC).</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
categorias de emissões ou remoções antrópicas são excluídas");				
(d) Co-benefícios de mitigação resultantes das ações de adaptação das Partes e/ou planos de diversificação econômica, incluindo descrição de projetos específicos, medidas e iniciativas das ações de adaptação das Partes e/ou planos de diversificação econômica.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<p>Diversificação econômica:</p> <input type="checkbox"/> Eficiência energética <input type="checkbox"/> Energia renovável <input type="checkbox"/> Captura de Carbono e Armazenamento <input type="checkbox"/> Utilização de gás <input type="checkbox"/> Recuperação de metano e minimização de queima <input type="checkbox"/> Outro <p>Ações de adaptação com cobenefícios de mitigação:</p> <input type="checkbox"/> Gestão de água e águas residuais <input type="checkbox"/> Planejamento urbano <input type="checkbox"/> Proteção Marinha <input type="checkbox"/> Reduzida desertificação <input type="checkbox"/> Outro <p>Co-benefícios de mitigação:</p> <input type="checkbox"/> Declarado - Sim / não	<p>Não se aplica.</p> <p>A NDC contém referências sobre os esforços de revisão da PNMC e de formulação de planos de adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Nenhuma informação sobre co-benefícios de mitigação foi fornecida.</p>	<p>Ponto a melhorar: ainda não há clareza nas informações oferecidas sobre benefícios de mitigação resultantes de ações de adaptação. Ponto a ser melhorado em futuras submissões.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input type="checkbox"/> Quantificado <input type="checkbox"/> Em tCO ₂ e		
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: #f4a460; color: white; padding: 5px 10px; font-weight: bold; font-size: 24px; margin-right: 10px;">04</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <h3>Processos de planejamento:</h3> </div> </div>				
<p>(a) Informações sobre os processos de planejamento que a Parte empreendeu para preparar sua NDC e, se disponível, sobre os planos de implementação, incluindo, conforme apropriado:</p>				
<p>(i) Arranjos institucionais domésticos, participação pública e engajamento com comunidades locais e povos indígenas, de forma sensível ao gênero;</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<p>Arranjos institucionais domésticos:</p> <input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input checked="" type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas	<p>Não foram oferecidas informações sobre o planejamento da correção/atualização o desta NDC.</p> <p>Faz-se referência aos artigos 5, 231 e 232 da Constituição Federal, além da Convenção 169 da OIT, que sublinham o dever do Estado brasileiro em garantir os direitos dos povos originários, assim como assegurar a participação social deles e reconhecê-los como partes legítimas para defender seus direitos e interesses. Há citação do recém-reformado Comitê</p>	<p>Ponto a melhorar: O Brasil não informa sobre o processo de planejamento para desenvolver ou atualizar sua NDC, nem sobre qualquer envolvimento público ou processos de partes interessadas, à luz das legislações nacionais e internacionais evocadas.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o envolvimento com as comunidades locais fornecidas</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o envolvimento com os povos indígenas fornecidas</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o envolvimento de outras partes interessadas fornecidas</p> <p>O país informa se o processo da NDC foi conduzido de maneira sensível ao gênero?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida</p> <p><input type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas</p> <p><input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas</p>	<p>Interministerial (CIM) e do Fórum Brasileiro sobre Mudança do Clima. Não há informações sobre o processo de atualização desta NDC ter sido conduzido de maneira participativa, inclusiva, respeitosa aos direitos constitucionais supracitados e sensível ao gênero.</p>	
<p>(.i).cont.) ..se disponível, informações sobre</p>		<p>Planos de implementação:</p>	<p>Informa-se que o CIM está revisando a Política Nacional</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
os planos de implementação da Parte;		<input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input checked="" type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas Adicionalmente:: <input type="checkbox"/> Informações detalhadas sobre como os planos de implementação atingirão os objetivos de sua NDC.	de Mudanças Climáticas e seus planos setoriais de mitigação e adaptação, incluindo a regulamentação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões.	
(ii) Questões contextuais, incluindo, inter alia, conforme apropriado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<p>a. Inclusão de circunstâncias nacionais relevantes, como geografia, clima, economia, desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza:</p> <input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input checked="" type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas	São incluídas informações limitadas sobre as circunstâncias nacionais relevantes para a meta da NDC, incluindo que o Brasil possui seis biomas, uma população urbana crescente e importantes setores de agricultura e eletricidade, todos vulneráveis aos impactos climáticos e cujas necessidades/particularidades devem ser consideradas na implementação da NDC.	Ponto a melhorar: incluir experiências e melhores práticas no desenvolvimento da NDC.
		<p>b. Reportar as melhores práticas e experiências relacionadas com a</p>		

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p>preparação da contribuição nacionalmente determinada; Boas práticas e experiências compartilhadas:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Alguma <input type="checkbox"/> Muitas</p> <p>c. Informações fornecidas sobre outras aspirações contextuais e prioridades reconhecidas ao aderir ao Acordo de Paris:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>		
<p>(b) Informações específicas aplicáveis às Partes, incluindo organizações regionais de integração econômica e seus Estados membros, que chegaram a um acordo para agir em conjunto nos termos do Artigo 4, parágrafo 2, do Acordo de Paris, incluindo as</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a</p>	<p><input type="checkbox"/> Termos do acordo para agir em conjunto. <input type="checkbox"/> Nível de emissão atribuído a cada Parte dentro do período de tempo relevante. Adicionalmente:: <input type="checkbox"/> Descrição detalhada.</p>	<p>Não se aplica.</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
Partes que concordaram em agir em conjunto e os termos do acordo , de acordo com o Artigo 4, parágrafos 16-18, do Acordo de Paris;				
(c) Como a preparação da Parte de sua contribuição nacionalmente determinada foi informada pelos resultados da avaliação global (GST), de acordo com o Artigo 4, parágrafo 9, do Acordo de Paris;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Informações sobre como o balanço global anterior (GST) informou a NDC. <input type="checkbox"/> Consideração do documento de síntese do Secretariado na atualização da NDC.	Não se aplica.	
(d) Cada Parte com uma contribuição determinada nacionalmente nos termos do Artigo 4 do Acordo de Paris que consiste em ações de adaptação e/ou planos de diversificação econômica resultando em co-benefícios de mitigação consistentes com o Artigo 4, parágrafo 7, do Acordo de Paris para apresentar informações sobre:				
(i) Como as consequências econômicas e sociais das medidas de resposta foram consideradas no desenvolvimento da contribuição	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> A NDC contém informações sobre como as consequências econômicas e sociais das medidas de resposta foram consideradas no desenvolvimento da NDC.	Não se aplica.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
determinada nacionalmente;				
(ii) Projetos, medidas e atividades específicas a serem implementadas para contribuir para os co-benefícios de mitigação, incluindo informações sobre planos de adaptação que também geram co-benefícios de mitigação, (...); e ações de diversificação econômica(...).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<p>A NDC contém informações sobre projetos específicos, medidas e atividades de <u>adaptação com co-benefícios de mitigação</u> em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Recursos energéticos <input type="checkbox"/> Recursos hídricos <input type="checkbox"/> Recursos costeiros <input type="checkbox"/> Assentamentos humanos <input type="checkbox"/> Planejamento urbano <input type="checkbox"/> Agricultura e silvicultura <input type="checkbox"/> Outro <p>Projetos, medidas e atividades específicas para ações de <u>diversificação econômica</u> nos setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Manufatura e indústria <input type="checkbox"/> Energia e mineração <input type="checkbox"/> Transporte e comunicação <input type="checkbox"/> Construção, turismo 	<p>Ainda que o Brasil tenha incluído uma resposta a esse item, a informação contida na NDC não corresponde ao que é perguntado: a meta da NDC do Brasil não inclui ações de adaptação e/ou planos de diversificação econômica que resultem em co-benefícios de mitigação consistentes com o Artigo 4, parágrafo 7. Ainda, a NDC afirma que o CIM está revisando a PNMC e desenvolverá planos setoriais p de adaptação; nenhuma informação sobre os co-benefícios de mitigação desses empreendimentos de adaptação foi incluída.</p>	<p>Ponto a melhorar: não há clareza sobre co-benefícios de mitigação dos planos de adaptação.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input type="checkbox"/> Imóveis <input type="checkbox"/> Agricultura e pesca <input type="checkbox"/> Outro		
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: #f96; padding: 5px; margin-right: 10px; font-weight: bold; font-size: 24px; color: white;">05</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <p>Premissas e abordagens metodológicas, incluindo aquelas para estimar e contabilizar as emissões antropogênicas de gases de efeito estufa e, conforme apropriado, remoções:</p> </div> </div>				
<p>(a) Premissas e abordagens metodológicas usadas para contabilizar as emissões e remoções antropogênicas de gases de efeito estufa correspondentes à contribuição nacionalmente determinada da Parte, consistente com a decisão 1/CP.21, parágrafo 31, e as orientações contábeis adotadas pela CMA;</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Uma descrição geral da abordagem contábil. <input type="checkbox"/> Descrição detalhada de como o país contabilizará o setor fundiário em sua NDC.	<p>O Brasil declara em sua NDC que usará uma abordagem baseada em inventário da UNFCCC para contabilizar emissões e remoções usando as Diretrizes do IPCC de 2006 e as diretrizes subsequentes que podem substituí-las. Nenhum detalhe é fornecido.</p>	
<p>(b) Premissas e abordagens metodológicas utilizadas para contabilizar a implementação de políticas e medidas ou estratégias na contribuição</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas	<p>A NDC afirma que “o Brasil também aplicará premissas e metodologias específicas, quando apropriado, ao avaliar o progresso alcançado nas</p>	<p>Ponto a melhorar: ainda que o Brasil tenha incluído uma resposta a esse item, a informação contida na NDC não corresponde ao que é perguntado: o tipo</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
determinada nacionalmente;			políticas e medidas relacionadas à implementação de sua NDC em seus Relatórios Bienais de Transparência (BTRs)”.	de meta contida na NDC do Brasil não de políticas e medidas, e sim absoluta e economy-wide. Por essa razão, a verificação do resultado da meta brasileira é via balanço de emissões.
(c) Se aplicável, informações sobre como a Parte levará em consideração os métodos e orientações existentes sob a Convenção para contabilizar as emissões e remoções antrópicas, de acordo com o Artigo 4, parágrafo 14, do Acordo de Paris, conforme apropriado;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> O país especificou que usará métodos e orientações existentes. <input type="checkbox"/> O país especificou que não usará métodos e orientações existentes. <input type="checkbox"/> O país não forneceu nenhuma informação sobre isso.	Ver 5(a) acima.	
(d) Metodologias e métricas do IPCC usadas para estimar as emissões e remoções	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input checked="" type="checkbox"/> O país especificou em sua NDC se usou as diretrizes do IPCC de 1996 ou 2006 para estimar emissões e	O Brasil declara em sua NDC que usará as diretrizes do IPCC 2006 e os valores de GWP de 100 anos do AR5 do IPCC. A NDC	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
antropogênicas de gases de efeito estufa;		<p>remoções e/ou outras diretrizes do IPCC.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O país especificou quais valores de GWP está usando (de qual relatório de avaliação do IPCC).</p> <p><input type="checkbox"/> A meta NDC não é expressa em termos de emissões de GEE e não contém informações relevantes sobre emissões de GEE (não aplicável).</p>	também afirma que o Brasil continuará empregando o potencial de temperatura global (GTP), consistente com a Decisão 18/CMA.1.	
(e) Suposições, metodologias e abordagens específicas do setor, categoria ou atividade consistentes com a orientação do IPCC, conforme apropriado, incluindo, conforme aplicável:				
(i) Abordagem para lidar com emissões e remoções subsequentes de distúrbios naturais em terras manejadas:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Abordagem para abordar emissões e remoções em terras manejadas relatadas na NDC. <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação incluída na NDC.	Nenhuma informação fornecida. O Brasil indicou que isso será definido e posteriormente informado.	
(ii) Abordagem utilizada para contabilizar as emissões e remoções de produtos de madeira colhida;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input checked="" type="checkbox"/> Abordagem dos produtos de madeira colhidos relatada. <input type="checkbox"/> Nenhuma informação incluída na NDC.	O Brasil declara em sua NDC que usará uma abordagem de produção para produtos de madeira extraída, consistente com as Diretrizes do IPCC de 2006.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
(iii) Abordagem utilizada para abordar os efeitos da estrutura de classes etárias nas florestas;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Abordagem da estrutura de classes etárias nas florestas relatada. <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação incluída na NDC.	Nenhuma informação fornecida. O Brasil indicou que isso será definido e posteriormente informado.	
(f) Outras premissas e abordagens metodológicas usadas para entender a contribuição determinada nacionalmente e, se aplicável, estimar as emissões e remoções correspondentes, incluindo:				
(i) Como os indicadores de referência, linhas de base e/ou níveis de referência, incluindo, quando aplicável, níveis de referência específicos de setor, categoria ou atividade, são construídos, incluindo, por exemplo, parâmetros-chave, premissas, definições, metodologias, fontes de dados e modelos utilizados;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<p>Se a Parte tiver escolhido uma meta de mitigação em relação a um nível de referência, incluindo níveis de referência de emissões, anos-base, metas de intensidade, etc.:</p> <input type="checkbox"/> Método para estimar o nível de referência <input type="checkbox"/> Fontes de dados, conforme aplicável	Não se aplica.	
		<p>Se a Parte tiver escolhido uma meta de mitigação em relação a um cenário de linha de base:</p> <input type="checkbox"/> Ano base <input type="checkbox"/> Suposições-chave (PIB, população, etc.)		

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input type="checkbox"/> Metodologia (ferramenta analítica) e <input type="checkbox"/> Projeção resultante pelo menos até o ano final <input type="checkbox"/> Fontes de dados		
(ii) Para Partes com contribuições determinadas nacionalmente que contenham componentes que não sejam gases de efeito estufa, informações sobre premissas e abordagens metodológicas usadas em relação a esses componentes, conforme aplicável;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	Premissas e metodologias para componentes não GEE: <input type="checkbox"/> Quantificado de uma maneira em que os resultados da mitigação sejam claros. <input type="checkbox"/> Quantificável, mas exigindo suposições para entender os resultados da mitigação. <input type="checkbox"/> Não quantificável	Não se aplica.	
(iii) Para os fatores climáticos incluídos em contribuições determinadas nacionalmente não cobertas pelas diretrizes do IPCC, informações sobre como os fatores climáticos são estimados;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> A NDC inclui carbono negro e inclui informações sobre como ele é estimado. <input type="checkbox"/> A NDC inclui outros fatores climáticos de curta duração e informações sobre como eles são estimados.	Não se aplica.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
(iv) Outras informações técnicas, conforme necessário;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	Mais informações fornecidas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Não se aplica.	
(g) A intenção de usar a cooperação voluntária nos termos do Artigo 6 do Acordo de Paris, se aplicável.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Informações sobre se o país pretende participar das atividades do Artigo 6 durante o período de implementação da NDC. <input checked="" type="checkbox"/> Informações sobre se o país pretende usar ITMOs para atingir seu NDC. Adicionalmente:: <input type="checkbox"/> Até que ponto a meta depende do uso de ITMOs.	Informações limitadas – a NDC afirma que o Brasil não descarta o uso de resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOs) para atingir suas metas e que também pode considerar a possibilidade de transferir ITMOs gerados em seu território. Também estabelece que “qualquer transferência internacional de resultados de mitigação obtidos no território brasileiro estará sujeita à prévia e formal anuência do governo federal”.	Ponto a melhorar: a intenção não está claramente comunicada.
<div style="background-color: #fff9c4; padding: 5px;"> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin-right: 10px;">06</div> <div style="margin-right: 10px;"></div> <div> <p>Como a Parte considera que sua contribuição nacionalmente determinada é justa e ambiciosa à luz de suas circunstâncias nacionais:</p> </div> </div> </div>				
(a) Como a Parte considera	Fair <input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Inclusão dos motivos pelos	O Brasil busca justificar que sua	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>que sua contribuição nacionalmente determinada é justa e ambiciosa à luz de suas circunstâncias nacionais;</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p>Ambiciosa</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>quais a meta da NDC é justa.</p> <p><input type="checkbox"/> Inclusão de motivos para a meta da NDC ser ambiciosa.</p>	<p>NDC seja justa e ambiciosa, já que é oriunda de um país que enfrenta desafios associados à pobreza e ao desenvolvimento.</p> <p>A NDC do Brasil afirma ser uma das mais ambiciosas do mundo, por oferecer metas absolutas e economy-wide.</p> <p>A NDC também cita o compromisso de eliminar o desmatamento até 2030, juntamente com outras ações setoriais.</p> <p>Inclui-se informação de que a NDC do Brasil é incondicional e que os resultados de REDD+ requerem, em base contínuo, apoio adequado e previsível, conforme o Artigo 5 do Acordo de Paris.</p>	
<p>(b) Considerações de justiça, incluindo</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>O país forneceu em sua NDC:</p> <p><input type="checkbox"/> Referências a análises de</p>	<p>Há menção às responsabilidades comuns porém diferenciadas, e</p>	<p>Ponto a melhorar: A NDC do Brasil não contém avaliações comparativas sobre</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
refletir sobre equidade;		patrimônio por especialistas internacionais. <input type="checkbox"/> Referências a análises de patrimônio feitas por especialistas no país. <input type="checkbox"/> Referências a indicadores encontrados na literatura de equidade. <input type="checkbox"/> Referências à aplicação de indicadores de ações preferenciais a outros países.	respectivas capacidades, ainda que este item esteja mais relacionado com o item (c) a seguir.	justiça ou quaisquer referências à ações de equidade.
(c) Como a Parte abordou o Artigo 4, parágrafo 3, do Acordo de Paris ("A contribuição sucessiva de cada Parte, determinada nacionalmente, representará uma progressão além da contribuição determinada nacionalmente da Parte à época e refletirá sua maior ambição possível, refletindo suas responsabilidades	Progressão <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não Ambition <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não CBDRRC <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não	Progressão <input checked="" type="checkbox"/> A NDC contém uma declaração de que a meta de mitigação na NDC é mais rigorosa que a NDC anterior do país ou a meta de emissões sob a Convenção ou Protocolo de Kyoto. <input type="checkbox"/> Se for um país em desenvolvimento, o tipo de meta mudou para uma meta de emissões absolutas para toda a economia	Afirma-se que as metas de mitigação do Brasil superam as comunicações anteriores de sua NDC, representando uma progressão ao longo do tempo e a maior ambição possível. Ainda, afirma-se que os esforços de mitigação do Brasil são de um tipo, alcance e escala que superam os dos países desenvolvidos que são os mais	Pontos a melhorar: não há fundamentos para substanciar que houve progressão de ambição ao longo do tempo, que não a correção entre 2015 e 2023. Tampouco há referência à mais alta ambição possível dentro de cenários compatíveis com 1.5C ou 2C Além disso, não se inserem as metas de curto prazo no contexto do

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>comuns, mas diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz de diferentes circunstâncias nacionais.");</p>		<p>e/ou mais setores foram incluídos na meta.</p> <p><input type="checkbox"/> É fornecida uma avaliação da progressão, com referência às análises de potencial de mitigação.</p> <p>Mais alta ambição possível, referindo-se a 6(a) acima:</p> <p><input type="checkbox"/> Uma referência à ambição em termos do limite de 1,5 °C.</p> <p><input type="checkbox"/> Uma referência à ambição em termos do limite “bem abaixo de 2 °C”.</p> <p><input type="checkbox"/> Uma referência a uma análise nacional de potencial de mitigação.</p> <p><input type="checkbox"/> Uma explicação em termos de circunstâncias nacionais para o nível de ambição escolhido, com referência à análise do potencial de mitigação nacional.</p>	<p>responsáveis pelas mudanças climáticas. E indica-se que o nível de ambição desta NDC é muito maior do que o correspondente à responsabilidade relativa marginal do Brasil pelo aumento da temperatura média global.</p>	<p>objetivo de longo prazo do Brasil de alcançar a neutralidade climática até 2050.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores.</p> <p>Responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais:</p> <p><input type="checkbox"/> Explicação da ambição em termos de responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades.</p> <p><input type="checkbox"/> Explicação da ambição em termos de circunstâncias nacionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores.</p>		
(d) Como a Parte abordou o Artigo 4, parágrafo 4, do Acordo de Paris ("Países desenvolvidos Partes devem continuar assumindo a liderança ao assumir metas absolutas de redução de	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p><input type="checkbox"/> NDCs de países desenvolvidos – referência à liderança por meio de metas absolutas de redução de emissões em toda a economia.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NDCs de países em desenvolvimento – referência para</p>	A NDC afirma que “apesar de ser um país em desenvolvimento, o Brasil já adotou uma meta absoluta para toda a economia desde que apresentou sua iNDC”.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>emissões em toda a economia. Partes países em desenvolvimento devem continuar aprimorando seus esforços de mitigação e são incentivados a mudar ao longo do tempo para metas de redução ou limitação de emissões em toda a economia à luz de diferentes circunstâncias nacionais");</p>		<p>melhorar seus esforços de mitigação.</p> <p><input type="checkbox"/> NDCs de países em desenvolvimento - é indicado o tempo para passar para uma meta de redução ou limitação de emissões em toda a economia.</p>		
<p>(e) Como a Parte abordou o Artigo 4, parágrafo 6, do Acordo de Paris ("Os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento podem preparar e comunicar estratégias, planos e ações para o desenvolvimento de baixas emissões de gases de efeito estufa refletindo suas</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a</p>	<p>NDCs de LDCs e SIDS:</p> <p><input type="checkbox"/> Justiça abordada nas estratégias, planos e ações comunicados.</p> <p><input type="checkbox"/> Ambição abordada nas estratégias, planos e ações comunicados.</p> <p><input type="checkbox"/> Nenhuma das opções acima.</p>	<p>Não se aplica.</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
circunstâncias especiais");				
  Como a contribuição determinada nacionalmente contribui para alcançar o objetivo da Convenção, conforme estabelecido em seu Artigo 2:				
(a) Como a contribuição determinada nacionalmente contribui para alcançar o objetivo da Convenção, conforme estabelecido em seu Artigo 2;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> A NDC refere-se ao Artigo 2 da Convenção em relação à ambição de mitigação. <input type="checkbox"/> A NDC contém informações sobre como contribui para a redução de emissões nos termos do Artigo 2 da Convenção. <input type="checkbox"/> A NDC contém informações sobre como os sumidouros naturais estão sendo mantidos e reforçados.	<p>A NDC do Brasil contém uma referência ao artigo 2º da Convenção, mas não explica como suas metas realmente contribuem para alcançar o objetivo final da Convenção.</p> <p>A NDC não contém informações sobre como os sumidouros naturais estão sendo mantidos e reforçados.</p>	<p>Ponto a melhorar: incluir informações em futuras submissões sobre como metas contribuem para alcançar o objetivo final da Convenção e como sumidouros estão sendo mantidos e reforçados.</p>
(b) Como a contribuição determinada nacionalmente contribui para o Artigo 2, parágrafo 1(a), e Artigo 4, parágrafo 1, do Acordo de Paris.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> A NDC contém uma referência ao ano de pico – quando ocorreu ou quando se prevê que seja. <input type="checkbox"/> Para países cujas emissões atingiram o pico, a NDC fornece motivos para que a meta da NDC seja	<p>De acordo com o Artigo 4.1 do Acordo de Paris, o Brasil apresenta uma meta significativa de redução de emissões, que supera em grande medida quaisquer objetivos relacionados ao pico de emissões.</p>	<p>Pontos a melhorar: Não foram apresentados fundamentos.</p> <p>A NDC do Brasil não se refere a um ano em que as emissões atingiram ou atingirão o pico, nem fornece qualquer base para acreditar que suas</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p>consistente com “rápidas reduções posteriores”.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A NDC contém uma referência a uma meta de política nacional de emissões líquidas zero e até que ano.</p> <p><input type="checkbox"/> A NDC contém uma ligação clara entre o Artigo 2.1(a) do Acordo de Paris e a NDC do país.</p>	<p>O Brasil afirma que sua “NDC é compatível com um objetivo de longo prazo de alcançar a neutralidade de carbono em 2050”.</p>	<p>metas sejam consistentes com “reduções rápidas”. A relação entre a “meta de 2°C” e a meta da NDC não é explicada em termos da contribuição do Brasil para as emissões globais.</p>